



BDI - BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS
PARA OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COMPONENTES		INCIDÊNCIAS
A - DESPESAS INDIRETAS		
1	SEGURO E GARANTIA	0,12%
2	RISCO	0,97%
3	DESPESAS FINANCEIRAS	1,08%
4	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
SUBTOTAL A		6,17%
B - TRIBUTOS		
1	COFINS - Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social	3,00%
2	PIS - Programa de Integração Social	0,65%
3	ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1,80%
4	*CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta	4,50%
SUBTOTAL B		9,95%
C - BONIFICAÇÃO		
1	LUCRO	5,97%
SUBTOTAL B		5,97%

A fórmula a ser utilizada para o cálculo do BDI é:

$$\text{BDI} = [(1+AC+SG+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I)] - 1$$

AC = taxa de administração central;

DF = taxa de despesas financeiras;

SG = taxa de seguros + taxa de garantias;

R = taxa de riscos;

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

L = taxa de lucro/remuneração;

**CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta conforme Lei Nº 13.161, de 31 de agosto de 2015*

Cálculo conforme Acórdão 2622/2013 TCU e TC 025.990/2008-2

BDI = 25,00%